



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1206

Órgão Oficial do Município

FELIZ DIA DAS

MAES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10852 de 08 de maio de 2025**

Dispõe sobre exoneração a pedido de ALEX EDUARDO FERNANDES GONÇALVES do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido ALEX EDUARDO FERNANDES GONÇALVES, RG: 49.***.***-6, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, a partir de 07 de maio de 2025.

Art. 2º- Fica o setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito. Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.853 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre alteração da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde.

Laura Vieira Bassani – Matrícula 5839

Luciana Vendrame – Matrícula 714

Jiani Barbosa – Matrícula 422

Patricia de Miranda Sanches Bergo – Matrícula 2270
Meire Aparecida de Camargo dos Santos – Matrícula 4363

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.759 de 28 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.854 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do CMPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Santo Antônio de Posse, para o período de 06/05/2025 a 06/05/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do CMPCD – Conselho Municipal dos Direitos Da Pessoa com Deficiência e sua data de vigência para o mandato de 06/05/2025 a 06/05/2027.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**

Titular: Silvana Pinck Cortez

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Suplente: Nilciene Cristina Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristiane de Lima Folester

Suplente: Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes

Departamento de Esportes

Titular: Haroldo Fernandes Nascimento

Suplente: Stefan Secchinato

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Representantes do Lar São Vicente de Paulo**

Titular: Rosana de Cassia Costa Aki

Suplente: Iolanda da Silva Pinto

Representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: Amanda Eliz Ribeiro

Suplente: Anete Hadler

Representantes Portadores de Deficiência Física

Titular: Marcelo Ferreira

Suplente: Adriana de Godoy

Representante dos Profissionais Liberais da Área de Saúde

Titular: Larissa Gabriela Mendonça

Suplente: André Aparecido Floriano de Paula

Art. 2º Substitui os(as) membros Titular e Suplente da

Secretaria de Saúde e do Departamento de Esportes, respectivamente.

Art. 3º Os substitutos cumprirão o mandato pelo período de 06 de maio de 2025 a 06 de maio de 2027.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.768 de 07 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.855 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), instituído pela Lei Municipal nº 3.269/2019, para o período de 07/05/2025 a 07/05/2026, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Marcelo Ferreira, de RG nº 25.075.444-7 e CPF nº 169.019.448-02, para exercer a função de Presidente e designar a Sra. Adriana de Godoy, de RG nº 30.179.351-7 e CPF nº 330.190.768-70, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), todos sem remuneração adicional, conforme reunião realizada no dia 07 de maio de 2025, para o mandato de 07/05/2025 a 07/05/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.550 de 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.856 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do Esporte (CME), instituído pela Lei Municipal nº 3.269/2019, para o período de 07/05/2025 a 07/05/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de

Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Marcelino de Oliveira Filho, de RG nº 40.553.782-7 e CPF nº 353.548.638-64, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal do Esporte (CME) e designar a Sra. Camila Aparecida dos Santos de Lima, de RG nº 28.528.243-8 e CPF nº 306.422.638-09, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal do Esporte (CME), todos sem remuneração adicional, conforme reunião realizada no dia 07 de maio de 2025, para o mandato de 07/05/2025 a 07/05/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.500 de 02 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.857 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse-SP.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.621 de 27 de agosto de 2024 que dispõe sobre a criação, competências, composição e organização e estruturação da Comissão de Farmácia e Terapêutica no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse, com os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristina De Lima

Suplente: Liliâne Ferreira e Silva Longhi

Representante da Atenção Primária a Saúde;

Titular: Carolina Moterani Nasser Souza

Suplente: Vanessa Franco Shiomi De Campos

Representante da Farmácia Municipal;

Titular: Fabíola Lala Villalva Pereira

Suplente: Jussara Aparecida Folster Durante

Representante da Rede de Atenção Psicossocial;

Titular: Vagner Henrique Mistrelli

Suplente: Alexya Caroline Delmonte Lima

Representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

Titular: Marcia Cristina Antônio Simenton

Suplente: Katia Fabiana Soares da Silva

Representante do Ambulatório de Especialidades

médicas;

Titular: Rute Marcatti

Suplente: Márcia Nucci

Representante do Departamento de Compras;

Titular: Elaine Aparecida Gandolpho de Toledo Diogo

Suplente: Carla Ediane Batista Corrêa

Representante do Departamento de Políticas Públicas e Financiamento

Titular: Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes

Suplente: Kelly Cabral

Representante do Pronto Socorro;

Titular: Cristiane Aparecida Carvalho Baron

Suplente: Reginaldo Fanti da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria no 10.761 de 28 de janeiro de 2025.

Santo Antônio de Posse - SP, 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.858 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação do presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), instituído pela Lei Municipal Lei nº 3.557DE 05/2023, para o período de 28/04/2025 a 27/04/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes RG nº 56.916.095-9 e CPF nº 454.880.568/07, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e designar a Sra. Dianora Santos da Cunha, de RG nº 63.819.418-0 e CPF nº 028.950.212-87, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde (CMS) a partir de 28 de abril de 2025, sem remuneração, conforme a plenária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) no dia 28 de abril de 2025, para o mandato de 28/04/2025 à 27/04/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.859 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho

Municipal de Defesa dos Animais (CMDA), instituído pela Lei Municipal nº 010/2021, para o período de 29/04/2025 a 29/04/2026, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. José Eduardo Chaib De Moraes RG nº 19.313.792-6 e CPF nº 154.638.728/56, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Animais (CMDA) e designar o Sr. Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes, de RG nº 56.916.095-9 e CPF nº 454.880.568/07, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Animais (CMDA), Designar a Sra. Maria Aparecida Gonçalves RG nº 46.359.479-4 e CPF 378.350.638-75 para exercer a função de Tesoureira, Designar o Sr. Diego Felipe Faria Martins RG nº 45.417.016-6 e CPF 464.149.608-02, para exercer a função de 1º Secretário, Designar a Sra. Silvana Pinck Cortez RG nº 21.821.468-6 e CPF 188.044.088-12, para exercer a função de 2º Secretária a partir de 29 de abril de 2025, todos sem remuneração adicional, conforme a plenária realizada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Animais (CMDA) no dia 29 de abril de 2025, para o mandato de 29/04/2025 a 29/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.860 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice-presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse-SP.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a Portaria nº 10.621 de 27 de agosto de 2024 que dispõe sobre a criação, competências, composição e organização e estruturação da Comissão de Farmácia e Terapêutica no Sistema Único de Saúde de Santo Antônio de Posse.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião de Eleição da Comissão de Farmácia e Terapêutica, realizada em 05 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CARLA EDIANE BATISTA CORRÊA**, RG nº 46.343.913-2 para exercer a função de **Presidente** da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT),

para o mandato de 05 de maio de 2025 a 04 de maio 2027, sem remuneração adicional, conforme deliberação em Ata da Reunião realizada no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Designar **ALEXYA CAROLINE DELMONTE LIMA**, RG nº MG 18.721.459, para exercer a função de **Vice-Presidente** da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), para o mandato de 05 de maio de 2025 a 04 de maio 2027, sem remuneração adicional, conforme deliberação em Ata da Reunião realizada no dia 05 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse - SP, 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.861 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre alterações dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei 3557 de 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Pinck Cortez

Suplente: César Danilo Sanches

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes

Suplente: Graziela Cristiane de Lima

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Arieta Aretusa Barboza

Suplente: Keila Pereira dos Santos

d) Representante da Secretaria de Governo:

Titular: Cristiano de Moraes Vicençotti

Suplente: Monica Alexandra Calixto de Araújo

e) Representante da Procuradoria Geral do Município:

Titular: Debora Aparecida Ventura

Suplente: Carlos Eduardo Bistão Nascimento

f) Representante de livre nomeação do Prefeito Municipal:

Titular: Dianora Santos da Cunha

Suplente: Ana Paula da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Entidade representante de usuários - APAE

Titular: Stefania Kemp Damião

Suplente: Luana Aparecida Magalhães

b) Entidade representante de usuários - LAR "SÃO VICENTE DE PAULA"

Titular: Ana Paula Cortez Cavenaghi

Suplente: Katia Aparecida Florentino

c) Entidade representante de usuários - Associação Comercial

Titular: Monique Suelen Calixto Camargo

Suplente: Andréia Augusta Coelho Vicençotti

d) Entidade representante de usuários - Bairro Ressaca

Titular: Dércia Pereira Firmino de Oliveira

Suplente: Karen Larissa Muniz

e) Entidade representante de usuários - Profissionais de Saúde

Titular: Suzi de Pontes Moura Ferreira

Suplente: Ana Amélia Longhi

f) Entidade representante de usuários - Pastoral da Criança

Titular: Marta Lopes Bazani

Suplente: Joana Lopes Mendes

§ 1º A Secretaria Executiva terá um Coordenador bem como composição paritária, sendo:

a) Representantes dos usuários

Marta Lopes Bazani

Joana Lopes Mendes

b) Representantes dos Trabalhadores de Saúde

Suzi de Pontes Moura Ferreira

Ana Amélia Longhi

c) Representante do Governo Municipal

Dionora Santos da Cunha

d) Representante dos Prestadores de Serviço

Monique Suelen Calixto Camargo

§ 2º A Mesa Diretora será composta da seguinte forma:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Matheus Gabriel Andrade Nobre Frezzato Fernandes

b) Representante dos usuários:

Ana Paula Cortez Cavenaghi

c) Representante dos Trabalhadores de Saúde.

Suzi de Pontes Moura Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

**ra Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

a Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9008 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
Tel. (19) 3896-9000 ramal 9002 e 9004 – email: gabinete@pmsaposse.sp.gov.br

**Portaria nº 932, de 08 de maio de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora MONICA APARECIDA DE LIMA, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 002/2010 e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 002/2010, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos com deficiência.

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Protocolo n. 0000001369/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder redução de jornada por 2 horas diárias à servidora MONICA APARECIDA DE LIMA, RG n. 46.***.***-8, Matrícula n. 6358, cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 12/05/2025.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A APRESENTAÇÃO DO

1º QUADRIMESTRE DE 2025

A Secretaria Municipal da Saúde de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, atendendo o contido da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 - § 5º Artigo 36. A referida Audiência Pública será realizada no dia 16 de maio de 2025, com início previsto para as 09h00, na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025

Graziela Cristiane de Lima

Secretária Municipal da Saúde

Portaria nº 285, de 09 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre exoneração de MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, do cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MEIRE APARECIDA DE CAMARGO DOS SANTOS, RG: Nº 29.***.***-5, do cargo de Chefe de Setor, a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 286, de 09 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA, Secretária de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELAINE APARECIDA GANDOLPHO DE TOLEDO DIOGO, RG: Nº 40.***.***-9, para o cargo de Chefe de Setor, a partir de 09 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Resolução nº 14 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre aprovação do 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. Considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Posse/SP, de 28 de abril de 2025.

II. No cumprimento da Constituição da República Federal do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Artigo 2º, Artigo 36º e Artigo 41º. Considerando que o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 é o instrumento que operacionaliza e atualiza as diretrizes expressas no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados quadrimestralmente.

III. Considerando a contribuição das áreas técnicas da SMS, inclusive do Planejamento da SMS, nas reuniões ordinárias, esclarecendo todas as dúvidas em relação ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.

IV. Considerando a obrigatoriedade de emissão do parecer do CMS/Santo Antônio de Posse para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2025.

MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução nº15 de 09 de maio de 2025

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.557, de 12 de maio de 2023:

I. Considerando a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio De Posse/SP, de 28 de abril de 2025.

II. No cumprimento da Constituição da República Federal do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; Artigo 2º, Artigo 36º e Artigo 41º. Considerando que o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024 é o instrumento que operacionaliza e atualiza as diretrizes expressas no Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS) e prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados trimestralmente.

III. Considerando a contribuição das áreas técnicas da SMS, inclusive do Planejamento da SMS, nas reuniões ordinárias, esclarecendo todas as dúvidas em relação ao Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024.

IV. Considerando a obrigatoriedade de emissão do parecer do CMS/Santo Antônio de Posse para os Relatórios Quadrimestrais, conforme o Sistema DigiSus Módulo Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1 Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024.

Art. 2 Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio de Posse, 28 de abril de 2025.

MATHEUS GABRIEL ANDRADE NOBRE FREZZATO FERNANDES

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 076, de 09 de maio de 2025, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre nomeação de LUIS ANTONIO BUENO, para o cargo de

ASSESSOR DE DIVISÃO e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUIS ANTONIO BUENO, RG. nº 23.***.***-1, para o cargo de Assessor de Divisão, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025

PROCESSO Nº 1661/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 064/2025.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos Táticos para atender a demanda da Guarda e Defesa Civil Municipal, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **22 de maio de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 09 de maio de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2025.

Marco Antonio Franco da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública

Comunicados

INTERESSADO: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTO E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento sobre notificação de ausência de entrega de produto requerido - Unidade Fiscal e Gestora solicita cancelamento de penalidade.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente Ofício nº 343/2025 emitido pela Secretaria de Saúde **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTO E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.278.096/0001-24, isso porque foi informado pela unidade que houve ENTREGA DOS PRODUTOS REQUERIDOS NO PEDIDO Nº 1277/2025 emitido pela Secretaria de Saúde, conseqüentemente, pela razoabilidade e proporcionalidade do ato, fica cancelada a Notificação anterior publicada no Jornal da Cidade de 06 de maio de 2025, pgs. 05 e 06.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de maio de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 052/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **AEEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº **17.696.069/0001-02**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 21 DE SETEMBRO DE 2025.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS,

TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA 08 DE MARÇO DE 2026.

Dispensa de Licitação nº 035/2024, Contrato Nº 073/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTES DAS OBRAS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO "PREF. DR. DURVAL BERGO", CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 09 de maio de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 049/2025

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/S LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **04.185.123/0001-03**.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

PRAZO VIGENTE ATÉ 05 de maio de 2025.

PRAZO COM ADITIVO ATÉ 05 de maio de 2026.

ACRÉSCIMO DE 12 (doze) MESES

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, PROCESSO Nº 1038/2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E SISTEMA PARA O CONTROLE DE VALOR ADICIONADO AO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 08 de maio de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 026/2025 - Processo Administrativo nº 794/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento e instalação de grades, juntamente com cadeados e chaves nas portas das salas de aula da E.M.E.F. Elisabete Lala Villalva.

Contrato nº 013/2025.

Empresa: CAM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **34301930/0001-05**

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Abril de 2025 as 09:10:03

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	
				Unitário	Valor Total
1	CADEADOS DO TIPO "BLOCO"	Propria	30 Unidade(s)	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE SEGURANÇA 210X90 CM	Propria	13 Serviço(s)	R\$ 1.300,00	R\$ 16.900,00
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE SEGURANÇA 210X80 CM	Propria	2 Serviço(s)	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Valor total Contratado:					R\$ 20.520,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 20.520,00 (Vinte mil e quinhentos e vinte reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **29 de abril de 2025**, encerrando-se em **28 de abril de 2026**.

Santo Antônio de Posse, 08 de maio de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Aquisição de crachá com cordão para a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial todos os procedimentos realizados no processo administrativo nº. 1230/2025 e parecer jurídico, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos termos do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** os resultados obtidos para a dispensa eletrônica de licitação nº 009/2025 (realizada no sistema BBMNET), conseqüentemente, **AUTORIZO** a contratação direta em razão do valor a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado **NILSEA G MARTINS**, inscrita sob CNPJ sob nº 34.069.704/0001-32, visando a aquisição de crachá com cordão para a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Secretaria de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse/SP, pelo valor total R\$ R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais), conforme Notas de Reserva nº 129/2025 e 130/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 09 de maio de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 053/2024 - Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR 03 (TRÊS) MESES**, do Termo de Contrato nº 053/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 09 de maio de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Contrato nº 073/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REMANESCENTES DAS OBRAS COMPLEMENTARES E ADEQUAÇÕES PARA CONCLUSÃO DO PRONTO SOCORRO AVANÇADO "PREF. DR. DURVAL BERGO", CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO DE EXECUÇÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS E VIGÊNCIA POR 90 (NOVENTA) DIAS**, do Termo de Contrato nº 073/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **AEEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o N° 17.696.069/0001-02.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de abril de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Homologação / Adjucação**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9000 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61, **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.222.496/0001-12, **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.857.335/0001-40 e **MEDICAL HOUSE INSUMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.545.010/0001-36, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito do **Pregão Eletrônico N° 053/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1490/2025**, cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de insumos odontológicos desertos e fracassados, do P.E. 002/2025, para o município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 06/05/2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse - SP

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Tel. (19) 3896-9000 – Cep 13831-024
Santo Antônio de Posse – SP – CNPJ: 45.331.196/0001-35
email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** a licitante vencedora, **EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **11.314.780/0001-60**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam do Contrato do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 059/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1545/2025**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais paradidáticos para os alunos do Ensino Fundamental do Município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 09/05/2025

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

errata



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 02/2025

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**, por meio de sua Comissão Examinadora de Concursos Públicos, torna público o **RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS** nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2025:

1. Inscrições classificadas

Número de inscrição	Nome	Idade	Número de filhos	Pontuação	Classificação preliminar
9	Liliane Catriani do Nascimento Volpato	34	0	300	1
56	Miriam Adriana Pereira da Silva	34	1	160	2
38	Antonia Roberto	59	2	121	3
65	Isabel Cristina Piovesan Florentino	58	0	120	4
12	Debora Cristina Bruini	30	0	94	5
20	Sandra Regina Ripari	50	2	91	6
30	Lucimeire Aparecida Guiraldelli Donato	56	0	67	7
17	Anderson Rodrigo Godoy	32	0	60	8
3	Emilly Aparecida Fernandes	21	0	60	9
41	Vanessa Mororó da Silva Pires	23	0	50	10
15	Marineide Teixeira Cerqueira	48	2	30	11
33	Mirani Calvário da Silva	48	1	30	12
48	Fernanda Volpato da Silva	45	1	30	13
50	Tatiana Aparecida Venere	45	0	30	14
18	Luciana Modesto	43	1	30	15
47	Ana Cleide da Costa Macedo Santos	38	1	30	16
59	Iva dos Santos Moura	38	1	30	17
14	Priscila de Godoy Cláudio	37	1	30	18
22	Ocilene Ferraria Borges	35	2	30	19
34	Tamires Aparecida Antônio	33	2	30	20
51	Yara da Silva Berto	32	1	30	21
10	Ketlyn Ramos Gonçalves	25	2	30	22
64	Maria Letícia Inácio	24	1	30	23
11	Daiane Cristina Arcanjo da Silva	34	2	25	24
28	Daniela Lins Caetano	40	3	22	25
36	Larissa Alves dos Santos	22	1	22	26
21	Ketlin Vitoria Caetano da Silva	21	1	16	27
13	Jessica Aline Rodrigues	32	0	13	28



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

2. Inscrições desclassificadas (ausência de comprovação da escolaridade mínima prevista no Edital e/ou não atingimento da pontuação mínima)

Número de inscrição	Nome	Idade	Número de filhos	Pontuação
01	Cleusa Aparecida Beraldo de Morais Dias	56	0	0
02	Ellen Aparecida Severino	33	2	-
05	Luciana Custodio Henrique de Souza	42	1	-
06	Fernanda Aparecida Vergili	41	1	-
07	Estefani Beatriz Vergili de Godoy	19	0	-
16	Vitoria Campos Simões	22	1	-
23	Keller Cristina Prado	45	1	-
24	Mical Michele Barbosa da Silva	27	2	0
26	Andreia de Cassia Lourenço	48	0	0
31	Fabio Bueno Travassos	36	0	-
35	Rilary Souza Godoy	21	0	-
39	Eloisa Regina Ribeiro Campos	58	0	-
44	Pabula Vitoria Augusta Vitor de Oliveira	24	3	5
45	Tatiane Cristina dos Santos	41	3	-
46	Maria José da Silva Araújo	52	0	-
53	Jéssica da Silva Spósito	29	4	0
54	Maria Vitória Botin Pinheiro	22	1	0
55	Julia Bernardes Miguel	23	1	-
58	Tamira Elaine da Cruz	27	2	-
61	Jennifer Franciele Camargo Schapieski	31	3	-
63	Fabiana Prescila Manso Milani	43	0	0

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 30 de abril de 2025.

Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora de Concurso Público
(Portaria n. 10.820, de 25.03.2025)

Beatriz Aparecida Ferreira Prebelli

Carlos Eduardo Bistão Nascimento

Tatiana Felix dos Reis

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

YARA DA SILVA BERTO
KETLYN RAMOS GONÇALVES
MARIA LETÍCIA INÁCIO
DAIANE CRISTINA ARCANJO DA SILVA
DANIELA LINS CAETANO

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 para o cargo de **CUIDADOR (vaga temporária)** a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação, portando todos os documentos exigidos no Edital.

Santo Antônio de Posse, 09 de Maio de 2025

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

DANIELA LEMOS BERBEL
ISABELLA BERBEL ALVES

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES (vaga temporária)** a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação, portando todos os documentos exigidos no Edital.

Santo Antônio de Posse, 09 de Maio de 2025

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

MARIA ESTELA ASTOLFO DE AGUIAR
DIONATAS LÚCIO DE BARROS SANTOS

Aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA (vaga temporária)** a comparecer neste departamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação, portando todos os documentos exigidos no Edital.

Santo Antônio de Posse, 09 de Maio de 2025

Maracy Cristina Pavanello de Souza
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 05/20225

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.

Contratado: **ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.794.816/0001-47.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção, instalação e configuração de computadores, roteadores, periféricos e rede de internet na sede da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Valor Total: de **R\$ 69.340,00 (sessenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 5.778,33 (cinco mil e setecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) por mês.**

Vigência: 12 meses (12/05/2025 a 12/05/2026)

Vereador **ADALBERTO BERGO FILHO** (Presidente da Câmara).

Santo Antônio de Posse, em 09 de maio de 2025.



Aviso **Importante**



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse informa que a Rua João Venturine está passando por obras para o início da pavimentação asfáltica e que nas próximas semanas, trechos da via estarão parcialmente interditados para a execução dos serviços.

Solicitamos redução de velocidade e atenção redobrada, pois há máquinas de grande porte em operação e trabalhadores atuando na via.

Contamos com a compreensão de todos para a segurança e melhoria da nossa cidade!



REFI\$ 2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

REGULARIZE SUA **SITUAÇÃO FISCAL** COM O MUNICÍPIO!

PARCELAMENTO
EM ATÉ

36x

NEGOCI
SUAS
DÍVIDAS

Acesse o **QR Code** e veja a documentação necessária:

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100% >>>

NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS



ATÉ 30 DE MAIO



**15
06**

40 PEDAL SOLIDÁRIO



 **SAÍDA ÀS 07h30**

 **GINÁSIO MUNICIPAL
DE ESPORTES**

 **MAIS INFORMAÇÕES
(19) 3896-4762**

 **(19) 99251-5650**

**DOE ALIMENTOS NÃO
PERECÍVEIS, LEITE OU
AGASALHOS!**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028

ALISTAMENTO MILITAR



ATÉ 30 DE JUNHO



OPERAÇÃO CATA-TRECO

Toda segunda-feira à partir de 3 de fevereiro

Cidade Jardim
Jardim Brasília
Vila Esperança
Jardim Denise
Padre Pedro
Pedra Branca
Novo Horizonte
Popular I e II
São Judas Tadeu

1ª SEGUNDA DO MÊS

Centro
Jardim Maria Helena
Bela Vista
Jardim Milan
Portal das Pérolas
Jardim das Nações

2ª SEGUNDA DO MÊS

Vila Bianchi
São Quirino
Jardim Progresso
Jardim Planalto
Vila Rica I e II
Novo Centro
Residencial dos Lagos
Jardim Luciana

3ª SEGUNDA DO MÊS

Córrego Bonito
Vale Verde
Recreio Campestre
Recreio Vista Alegre
Chácaras Andreia
Chácaras Santo Antônio
Ressaca
Colina das Paineiras

4ª SEGUNDA DO MÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ESTABELECIDO EM 1952

Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018
www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1206

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



CONFIRA A RODADA

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS

ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028





CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



SÁBADO - 10/05



13H30



15H15



ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA NETO
CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
 Construindo juntos o futuro que queremos
 ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR 2025



DOMINGO - 11/05



8H



9H45



ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA NETO

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028